**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/22, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ QUIRINOPOLINA A SENHORA FLÁVIA CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido, a senhora Flávia Carreiro Albuquerque Morais, o título honorífico de cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 03 de novembro de 2022.

**RENATO RIBEIRO**
Vereador PDT

## JUSTIFICATIVA

## FLÁVIA CARREIRO ALBUQUERQUE MORAIS

Formada em Educação Física, teve sua primeira oportunidade de atuação pública como primeira-dama de Santa Bárbara, no início da década de 1990. Entre outras ações, ela criou a Escola Profissionalizante Coração de Mãe, intensificou as atividades com os idosos, gestantes e inovou ao promover ações integradas de assistência social e saúde.

Em 2001, já em Trindade, cidade que adotou como sua, teve outra oportunidade de atuar como primeira-dama, conduzindo com muita dedicação e fraternidade as ações sociais da cidade.

A partir de 2003, passou a dividir sua atenção entre Trindade e a Assembleia Legislativa, quando foi eleita deputada estadual, com quase 24 mil votos, reelegendo-se com mais de 47 mil votos no pleito seguinte. Sua atuação na Assembleia, foi marcada pelo trabalho em defesa aos direitos da população goiana, sendo sempre firme nas discussões e decisões importantes para o Estado.

Ao assumir a Secretaria de Cidadania e Trabalho do Estado de Goiás, em 2007, trabalhou pela consolidação de uma política de atenção e implantação de programas de assistência social, qualificação social e profissional.

O Próximo desafio era ir para Brasília, e em 2011 foi eleita Deputada Federal, onde participa, até hoje, ativamente das atividades da Casa, em discussões e votações, seja em comissões permanentes e Especiais, seja no Plenário; Procuradora Adjunta da Procuradoria Especial da Mulher; foi relatora da CPI do Tráfico de Pessoas e autora da criação da Lei nº 12.732 de 2012, que estabelece o prazo máximo de 60 dias para o início do tratamento, em pacientes com neoplasia maligna (câncer).

Com uma das votações mais expressivas de 2014, quase 160 mil votos, teve reconhecida sua atuação parlamentar em defesa dos direitos do povo goiano em sua reeleição. Já em 2018, ela bate seu recorde de votos, chegando a marca dos 169.774 votos, sendo a segunda parlamentar mais votada em Goiás. Dentre os grandes feitos em sua representatividade no Congresso Nacional, destaca-se a atuação junto as Comissões Permanentes: Legislação Participativa, como presidente; Trabalho, Administração e Serviços Públicos, Vice-Presidente; Seguridade Social e Família, Esporte; Defesa dos Direitos da Mulheres, Idoso. Além das Frentes Parlamentares Mista do Envelhecimento Ativo, que atou como presidente; de Apoio à Criação de Novos Municípios onde a deputada foi vice-presidente e da Atividade Física para o desenvolvimento Humano, que tem a deputada como 2ª secretária.

Atualmente é Vice-Líder do PDT na Câmara dos Deputados. Reeleita deputada federal em 2022, deputada Flávia Morais registrou 142.155 votos, sendo a terceira mais bem votado de Goiás, com votação de todos os municípios

goianos.

Flávia Morais destinou em seu ultimo ano mais de 20 milhões de reais em emendas para nossa cidade, trouxe diversas vezes seu projeto social " SAÚDE EM MOVIMENTO" onde beneficiou centenas de pessoas.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas.

**RENATO RIBEIRO**
PDT